

**Edital n.º 638/2005 (2.ª série).** — O Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado no grupo de disciplinas de Estruturas, com as disciplinas afins de Betão Armado e Pré-Esforçado, Estruturas Metálicas e Mistas, Pontes, Dinâmica Estrutural, Resistência de Materiais e Análise Estrutural, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho. Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º piso, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com o artigo 41.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo de disciplinas de outra universidade ou de análogo grupo de disciplinas de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área do grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e local de nascimento;
- Categoria profissional;
- Residência;
- Telefone.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- Nacionalidade;
- Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- Registo criminal;
- Comprovativo da vacinação obrigatória;
- Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função;

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

- 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*; e
- 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá

nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

3 de Junho de 2005. — O Reitor, *Leopoldo José Martinho Guimarães*.

## Instituto de Tecnologia Química e Biológica

**Despacho n.º 13 750/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo no subdirector Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares as competências que me são conferidas como director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados por delegação até à data da publicação do presente despacho.

3 de Junho de 2005. — O Director, *Peter Frank Lindley*.

**Despacho n.º 13 751/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo no subdirector Prof. Doutor Miguel Nuno Sepúlveda de Gouveia Teixeira as competências que me são conferidas como director do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados por delegação até à data da publicação do presente despacho.

3 de Junho de 2005. — O Director, *Peter Frank Lindley*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 6131/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 16 de Maio de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a mudança do 1.º para o 2.º semestre da disciplina de Gestão de Equipas e Projectos do 4.º ano do ramo de Multimédia do plano de estudos do curso de licenciatura em Jornalismo e Ciências da Comunicação da Faculdade de Letras desta Universidade, publicado pelo aviso n.º 5542/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, n.º 105, de 1 de Junho de 2005.

6 de Junho de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Despacho (extracto) n.º 13 752/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

Maria de Lassalette de Almeida Cardoso — auxiliar de manutenção da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade — reclassificada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar técnica da mesma Faculdade com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

2 de Junho de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 13 753/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mónica Isabel de Sousa Lamas, auxiliar de manutenção da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade — reclassificada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar técnica da mesma Faculdade com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior